



CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SITRAD®

IMPORTANTE:

LEIA COM MUITA ATENÇÃO OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO DE LICENÇA DE USO ANTES DE PROSSEGUIR A INSTALAÇÃO DESTE SOFTWARE, POIS O MESMO REPRESENTA O LICENCIAMENTO PARA O USO NÃO EXCLUSIVO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR **SITRAD®**, NESTE ATO DENOMINADO SOFTWARE, CUJO TITULAR DOS DIREITOS AUTORAIS É A LICENCIANTE **FULL GAUGE**. O SOFTWARE É PROTEGIDO PELAS LEIS DE DIREITO AUTORAL E DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS E, AINDA, PELA LEI DE PROTEÇÃO AO SOFTWARE VIGENTE NO PAÍS. DANDO PROSSEGUIMENTO À INSTALAÇÃO DO SOFTWARE **SITRAD®**, O LICENCIADO ESTARÁ ACEITANDO, CONCORDANDO E COMPROMETENDO-SE COM OS TERMOS DESTE CONTRATO DE LICENÇA.

De um lado Full Gauge Eletro Controles Ltda, com sede à Rua Julio de Castilhos, 250 - Canoas - Rio Grande do Sul, CNPJ nº 90.446.048/0001-10, aqui denominada Licenciante; e de outro lado o usuário, aqui denominado Licenciado, os quais concordam com as regras estabelecidas abaixo:

1. CONCESSÃO DE LICENÇA: A Licenciante, pelo presente, concede ao Licenciado, e este Licenciado aceita, para utilização exclusiva em produtos fabricados pela Licenciante, uma licença não exclusiva para instalação e uso do Software **SITRAD®**, somente na forma de código-executável, passível de leitura por computador, bem como a documentação que poderá o acompanhar como autorizado neste Contrato e na legislação em vigor. O Licenciado concorda em não ceder, sublicenciar, transferir, penhorar, alugar, sublocar, ou dividir os seus direitos licenciados no Contrato. Concorda que não poderá fazer a desmontagem, descompilação ou alteração do Software **SITRAD®** de qualquer forma.

2. DIREITOS DA LICENCIANTE: O Licenciado reconhece e concorda que o Software **SITRAD®** é propriedade exclusiva da Licenciante, protegido tanto pelas Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é signatário quanto

pelas Leis e Decretos nacionais que versam sobre os Programas de Computador e Direitos Autorais. Também, reconhece e concorda que todo o direito, título e participações sobre o Software **SITRAD**[®], inclusive os direitos que lhe são conexos permanecem como propriedade da Licenciante.

3. Toda e qualquer publicidade ou exteriorização dada ao software **SITRAD**[®] pela Licenciada, deverá conter menção à Licenciante como única titular dos direitos, conforme sugestão no link que segue: <http://www.sitrad.com.br/imagens/licenca.jpg>

4. **DA CONEXÃO E CONDIÇÕES DE USO:** Para a utilização do software **SITRAD**[®], o Licenciado deverá providenciar e escolher, sob a sua exclusiva responsabilidade, um provedor de serviços idôneo, cuja função será fornecer conexão com a internet, caso seja necessário.

5. **VALOR DA LICENÇA:** O Licenciado poderá utilizar de forma gratuita um número de cópias ilimitadas do Software **SITRAD**[®], desde que estas cópias estejam conectadas aos produtos fabricados pela Licenciante.

6. **GARANTIA:** A Licenciada está ciente sobre as funções contidas no software **SITRAD**[®] e de que estas irão suprir as suas exigências, isentando desde já a Licenciante de qualquer responsabilidade sobre eventual expectativa suplementar sobre o software. Não é dada pela Licenciante qualquer garantia ao Software **SITRAD**[®] e esta não assume nenhuma responsabilidade decorrente de mau uso, acidente, negligência, imprudência, imperícia, tentativa de reparos ou alterações não autorizadas, falha de energia elétrica, ou ainda por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que possam resultar da utilização do Software **SITRAD**[®] pelo Licenciado, seus empregados ou prepostos, assim como problemas provenientes de “caso fortuito” ou “força maior”, contemplados pelo art. 393 do Código Civil Brasileiro, ficando o Licenciado ciente de que todo prejuízo financeiro ou comercial (perda de benefício, perturbação comercial etc.) não enseja qualquer direito à reparação por parte da Licenciante.

6.1. A Licenciante se isenta de quaisquer responsabilidades por prejuízos advindos de decisões tomadas com base em informações fornecidas pelo Software **SITRAD**[®], bem como pelos dados nele incluídos ou manipulados pelo Licenciado.

7. **TERMO DE VALIDADE:** Este Contrato tem validade a partir DO ACEITE E INSTALAÇÃO DO Software **SITRAD**[®] e permanecerá válido até que seja encerrado. A Licenciante poderá encerrar este Contrato se houver qualquer violação de seus termos, e, ainda, por violação advinda do Licenciado de quaisquer outros acordos entre ele e o Licenciado firmado. O Licenciado poderá

encerrar este Contrato caso não possua mais interesse em utilizar o software **SITRAD**[®] conectado ao produto fabricado pela Licenciante, ou caso simplesmente cesse a utilização deste produto.

8. RESPONSABILIDADES: O Licenciado será o responsável pela instalação e operação do Software **SITRAD**[®] e também por manter cópias de segurança e em condições de uso das informações e dados atualizados. A Licenciante periodicamente disponibilizará no site www.sitrad.com.br (software em português) e no site www.sitrad.com (software na língua inglesa e espanhola) atualizações e novas versões do software **SITRAD**[®] que também se regerão pelas normas neste contrato estabelecidas. **É responsabilidade exclusiva do Licenciado verificar periodicamente a existência de novas versões bem como proceder ao download destas.**

9. PRAZO: O prazo do licenciamento será por prazo indeterminado.

Registros especiais, número 51224.